

Carta de Princípios para o Lixo Zero

- I. **Compromisso com o Triple Bottom Line:** garantir que os padrões de desempenho social, ambiental e econômico sejam obtidos simultaneamente. Para isso, operar segundo os mais altos padrões éticos, mantendo sistemas de informações claras e transparentes, produzimos relatórios de desempenho socioambiental que documentam a forma como são implementadas as políticas de sustentabilidade, informando trabalhadores, clientes e comunidade sobre o ciclo de vida e os impactos ambientais da produção, produtos ou serviços.
- II. **Usar o Princípio da Precaução:** aplicar o princípio da precaução antes da introduzir novos produtos e processos, a fim de evitar que produtos e práticas gerem desperdício ou resíduos tóxicos.
- III. **Desempenho Lixo Zero para aterro ou incineração:** desviar de aterro mais de 90% dos resíduos sólidos que são gerados nas operações da organização, não depositando mais de 10% neste destino final. Não tratar resíduos sólidos por processos térmicos que operam acima da temperatura ambiente ou biológica (acima de 94° C), mesmo que para recuperar a energia ou materiais.
- IV. **Responsabilidade pelo retorno de produtos e embalagens:** Assumir a responsabilidade financeira e/ou física por todos os produtos e embalagens produzidos e/ou comercializados, sob a(s) marca(s) corporativa(s), e exigir que os fornecedores também o façam. Para isso, apoiar e adotar a reutilização, reciclagem e compostagem, ou organizar novos sistemas de logística reversa de produtos e embalagens pós consumo, sob a(s) marca(s) corporativa(s). Incluir a reutilização, reparação, reciclagem ou a compostagem dos produtos como critério de projeto para os novos produtos, quando aplicável.
- V. **Utilizar produtos ou matérias-primas reutilizados, reciclados ou compostados:** usar materiais reciclados ou compostados em todos os aspectos das operações, incluindo instalações de produção, escritórios e na construção de novas instalações. Comprar produtos reutilizados onde eles estão disponíveis e fazer o excedente de estoques, equipamentos e produtos disponíveis para reutilização por outras pessoas ou empresas. Rotular produtos e embalagens com a quantidade de materiais reciclados pós-consumo, livres de produtos químicos, ou provenientes de extração ecologicamente correta.
- VI. **Prevenir a poluição e reduzir o desperdício:** redesenhar sistemas de produção, fornecimento e distribuição para reduzir o uso de recursos naturais, evitando a poluição e o desperdício de materiais pela avaliação contínua dos sistemas, procedimentos e políticas. Na medida em que os produtos contêm

materiais com conhecida ou suspeita de impactos negativos adversos à saúde humana ou ambiental, notificar os consumidores quanto ao seu conteúdo e forma de gerir com segurança os produtos no final de sua vida útil de acordo com os sistemas de logística reversa estabelecidos, envidando esforços para eliminá-los dos processos produtivos.

- VII. Maior e melhor uso:** avaliar continuamente os mercados fornecedores e consumidores a fim de direcionar os produtos descartados e embalagens para recuperar o valor mais elevado de acordo com a seguinte hierarquia: a reutilização do produto para sua finalidade original; reutilização do produto para fins alternativos; reutilização de suas partes; reutilização dos materiais; reciclagem em sistemas de circuito fechado; reciclagem em aplicações de uso único.
- VIII. Incentivar clientes, trabalhadores e fornecedores:** encorajar clientes, funcionários e fornecedores para eliminar o desperdício e maximizar a reutilização, reciclagem e compostagem de materiais descartados através de programas de educação ambiental, benefícios ou incentivos econômicos. Usar incentivos financeiros para encorajar fornecedores a aderir a princípios Lixo Zero. Avaliar as devoluções e descartes para determinar como desenvolver outras oportunidades de negócios produtivos para estes ativos, ou para projetá-los de modo a eliminá-los caso não possam ser reutilizados ou reciclados de forma sustentável.
- IX. Evitar o desperdício na produção e comercialização de produtos ou serviços:** avaliar os produtos e serviços regularmente para determinar se há algum desperdício e desenvolver alternativas para eliminá-los, em casos positivos. Avaliar todos os produtos quanto a possibilidade de serem facilmente desmontados ou consertados, incentivando a reutilização, reparação e reciclagem. Projetar os produtos para serem durável, tanto quanto a tecnologia é na prática. Eliminar gradualmente a utilização de materiais não sustentáveis, desenvolvendo tecnologias para oferecer produtos que facilmente possam ter suas matérias primas disponíveis.
- X. Eliminar o uso de materiais tóxicos nos processos de produção e comercialização:** Não usar produtos tóxicos bioacumulativos ou poluentes orgânicos persistentes (POP), ou outros produtos químicos tóxicos ou sem viabilidade técnica para reciclagem. Eliminar os riscos de saúde e segurança ambiental para os empregados e as comunidades onde a empresa atua.